



**DECRETO Nº 086/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto no item 10 do Capítulo 25 do Edital 001/2017, que regula o Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos realizado pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei Complementar 173 de 27 de Maio de 2020.

**CONSIDERANDO** a homologação do concurso público por meio do DECRETO Nº 058/2018, de 28 de Novembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regulado Edital 001/2017, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** O prazo para validade do concurso seguirá suspenso, nos termos da Lei Complementar 173/2020, prosseguindo a sua validade pelo prazo indicado após o fim do estado de calamidade pública estabelecido pela Legislação Federal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 27 de Novembro de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito Constitucional do Município

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.  
Sta. Cruz do Cap., 27/11/2020.

**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração